



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/07/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar Termo de Convênio nº 750384/2010 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer.

Considerando o Termo de Convênio nº 750384/2010.

Considerando o extrato de prorrogação de ofício do Convênio nº 750834/2010.

Considerando o disposto no Parecer nº 415/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 4158/2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 750384/2010 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, visando à realização da publicação trimestral e editoração da Revista da Educação Física da UEM, com vigência até 09 de abril de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2011.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)